

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ 60.884.319/0001-59**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A. ("Companhia") convoca os Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **30 de abril de 2019, às 11:00 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Alameda Roger Adam, 169, bairro Centro, Cep 82020-060, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) Exame, discussão e votação dos relatórios da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
- b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios;
- c) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixação da respectiva remuneração global anual.

**Instruções Gerais:**

A pessoa presente à Assembleia deverá provar a sua qualidade de acionista, mediante a apresentação do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou custódia com até 3 (três) dias de antecedência da data da AGO, nos termos do art. 126 da Lei 6.404, de 15.12.1976 e dos § 1º e 3º do Art. 11 do Estatuto Social da Companhia. Desejando ser representado, o acionista deverá atender aos preceitos do § 1º do art. 126 da referida Lei, exibindo os seguintes documentos:

- i) Documento de identidade do representante;
- ii) Procuração com poderes especiais do representado com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada);
- iii) Cópia do contrato/estatuto social do representado ou do regulamento do fundo, se aplicável;
- iv) Cópia do termo de posse ou de documentos equivalente que comprove os poderes do outorgante da procuração, se aplicável.

Solicita-se que os acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de três dias úteis, os documentos acima elencados na sede social da Companhia (Diretoria de Relações com Investidores). Para aqueles que apresentarão a documentação no dia da Assembleia, a Companhia informa que estará apta a recebê-la desde às 08 horas, no local onde a reunião será realizada.

Os acionistas podem optar por votar as matérias constantes deste Edital mediante a utilização do Boletim de Voto a Distância, conforme Instrução CVM 481, de 17.12.2009.

A Companhia informa que as instruções para o voto a distância constam na Proposta da Administração da Assembleia.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na Diretoria de Relações com Investidores, localizada na sede social da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.nordon.ind.br>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), toda a documentação pertinente à

**Alameda Roger Adam, 169 – Utinga**  
**Santo André – São Paulo – Cep 09.080-620**  
**Fones: (41) 3029-1806 / Fax: (41) 3029-1810**

matéria que será deliberada nesta Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5%.

Santo André (SP), 29 de março de 2019.

---

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
**Presidente do Conselho de Administração**

**Alameda Roger Adam, 169 – Utinga**  
**Santo André – São Paulo – Cep 09.080-620**  
**Fones: (41) 3029-1806 / Fax: (41) 3029-1810**